



RESOLUÇÃO Nº 055 – CEPEX/2004

“INDEFERE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO ACADÊMICO LUIZ ALVES DE SOUZA”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Letras Línguas Estrangeiras;
- o Parecer da Coordenadoria de Ensino Superior;
- o Parecer nº 007/2004 da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação de aproveitamento de estudos do acadêmico **LUIZ ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão